



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 BAHIA
 REGISTRO GERAL - ANO 1.985

Mull
 Oficial Titular

MATRICULA N.º 40.111 DATA 18/01/1.985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento de número 202 da porta e 153.200 de inscrição no Cadastro Imobiliário, integrante do Prédio situado à rua Lima e Silva nº 491, sub-distrito de Santo Antonio, nesta Capital, composto de living, dois quartos, área interna, cozinha, sanitário, área de serviço, depósito, sanitário para empregada e varanda ao fundo, tendo a área construída de 120,00m², ao qual corresponde a fração ideal de 1/6 da área de terreno próprio onde se acha edificado dito prédio, medindo 16,10 metros de frente, 18,40 metros de fundo para a rua Santo Antonio, 44,50 metros de frente a fundo de ambos os lados, limitando-se do lado direito com a casa 489, e do lado esquerdo com a casa 493, perfazendo 767,62m²: PROPRIETÁRIOS: HELANO JOSÉ CARDOSO NETO, inscrito no CPF nº 081.157.455-53 e CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO, CPF nº 094.408.955-00, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-A-C folhas 273 sob número de ordem 32.991. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Janeiro de 1.985. O Sub-Oficial- Substituto= *Rousoy*

REG-01- 40.111 - De acordo com o que expressa a escritura pública de 15 de Janeiro de 1.985, lavrada nas notas do Tabelião Bel. Diogenes Contreiras, às folhas 208 do livro 625, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de CR\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) por SERGIO RAIMUNDO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 073.559.985-87, residente e domiciliado nesta Capital, aos proprietários acima, com a Interviniência da Caixa Economica Federal (FGTS). O referido é verdade e dou fé, Salvador, 18 de Janeiro de 1.985. O Sub-Oficial- Substituto= *Amfunda-louso*

R.02- 40.111- DAJ Número 467.811 série 601 em data de 13/07/2.010 R\$282,00 de acordo com o instrumento particular firmado em data de 30 de Junho de 2.010 do qual arquivéi uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi pelo Seu proprietário SERGIO RAIMUNDO SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, / maior, e que entre si, matém União Estável, portador da Cédula de Identidade sob o número 0098936 digo 0098973649 SSP BA CIC Nº 073.559.985-87 residente e domiciliado nesta capital, dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, número 1.722, 3º andar inscrita no CNPJ de MF sob o número 62.237.367/0001 89 em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$564.207,09 cuja valor de fin-

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ



399.160

04/08/2020 15:42:38 ecbs

pag. 1
 Continua na página 02

nanciamento a destinado ao devedor será de R\$59.200,00, Valor do Financiamento que será destinado ao pagamento das despesas acessórias devidas a terceiros R\$3.800,00. O Valor do Financiamento destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF) R\$1.207,09, que será de 201 meses o prazo para quitação do financiamento em 201 parcelas mensais sendo a data da primeira prestação mensal de 30 de Julho de 2.010 a Taxa de Juros Nominal 12,0000% ao ano efetiva de 12,6825 ao ano Sistema de Amortização Tabela Price, Índice de Reajuste mensal I G M (F G V) Valor Total do encargo mensal de amortização e juros digno Valor Total do encargo mensal inicial (G.1 + G.2 + G.3 + G.4) Valor Total da parcela mensal de amortização e juros R\$742,56 mensais Seguro de Morte Invalidez Permanente R\$69,67 mensais, Seguro de Danos Físicos ao Imóvel R\$12,50 mensais Valor da Taxa de Administração R\$19,80 mensais. O Valor do Imóvel objeto da Alienação Fiduciária para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), comparecendo a presente a senhora NADJA DOS SANTOS, vendedora na qualidade de anuente, brasileira, solteira, maior e que declara viver em união Estável com Sergio Raimundo Silva. Tudo Mais conforme / Termo Padrão lavrado em data de 30 de Junho de 2.010, do qual arqueei uma das vias como parte complementar deste registro, como se literalmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Julho de 2.010 a suboficial (*Carla*)

av.03- 40.111- DAJ Número 467.817 série 601 em data de 13/07/2.010 R\$282,00 CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIA:- Nas termos do instrumento causal objetos do R.2 (dois) a.credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA emitiu a Cédula de Credito Imobiliária número 396 serie 2.010 em data de 30/06/2.010, para GARANTIA DO CREDITO acima constituído tendo como devedores SERGIO RAIMUNDO SILVA e sua companheiro NADJA DOS SANTOS E CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST / DTVM S/A pelo valor de R\$64.207,09, cujas condições constantes no R.02 supra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Julho de 2.010 a suboficial (*Carla*)

AV-04/40.111- MUDANÇA DE CREDOR FIDUCIARIO - Prenotação 323.939

DATA: 13 de Novembro de 2015

Pelo requerimento datado de 01 de outubro de 2015, do qual uma das vias arqueei, procedo esta averbação para ficar constando que a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA descrita do R.03, desta matrícula, FOI TRANSFERIDA para o BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 5.2941 e 2235 Bloco A - vila Olimpia, neste ato representado por GABRIELA SANTOS CAIRES, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 1453342605 SSP/PE e do CPF/MF sob nº 041.862.705-38, residente e domiciliada nesta Capital, conforme procuração substabelecida lavrada no Livro 212, às folhas 317 e 318 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Hortolandia - SP, os creditos fiduciarios, e carta de confirmação código nº 10F00026751, NUMERAÇÃO Nº 396. SÉRIE Nº 210 da CETIP S.A. MERCADOS ORGANIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.358.105/0001-91. DAJE 013/862080; R\$ 45.08, pago em 24/09/2015. A Oficial. (*Carla*)
 Pasta 09/2015 - L'OC. 125

R-5/40.111 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 08/07/2020 nº 389.500: Por determinação do Juízo da Vara de Registros Públicos de Salvador/BA, autos nº 0560446-98.2017.8.05.0001, sentença proferida em 03 de abril de 2020, transitada em julgado em 25 de junho de 2020 e conforme documentação datada de 01 de julho de 2020, tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciário e a ausência de pagamento, averba-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, neste ato representado por Rubia Oliveira dos Santos, brasileira, divorciada, advogada, CI Profissional nº 47.742 OAB/BA, CPF nº 821.486.865-34, com endereço comercial em Lauro de Freitas/BA, por meio do Substabelecimento datado de 07 de fevereiro de 2020, Livro nº 435, fls. 271/272, no 6º Tabelionato de Notas de Campinas/SP, conforme previsto no Art. 26, §7º da Lei 9.514/97. O ITIV foi recolhido, transação nº 520680, pelo valor de R\$8.162,25 avaliação fiscal de R\$272.075,16 em 06/02/2017. Dou fé. Salvador, 28 de julho de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL (*Carla*)

DAJE: 9499/0257006/26 - R\$2 016,80 - 1568 AB346848-3

sep





2º REGISTRO DE IMÓVEIS - SALVADOR-BA
Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Telefone (71) 3326-1888 - www.2risalvador.com.br
Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº **40.111** arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com os seguintes **Ônus, Alienação Fiduciária conforme R-02, Cédula de Crédito Imobiliário conforme AV-03 e livre de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de agosto de 2020. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Salvador, Bahia
MAYARA PIRES DE OLIVEIRA ARAGÃO
Escrevente Autorizada

Numero do Protocolo: 399.160
DAJE: 787887 Serie: 25
DAJE Valor: 84,72
Emolumentos: 40,92
Taxa: 29,06
Fecom: 11,18
PGE: 1,63
FMMPBA: 0,85
Defensoria Pública: 1,08

Obs: A presente certidão é expedida com base no nome dado pelo requerente, eventuais alterações de nome por motivo de casamento ou outro qualquer devem ser conferidos, pois não são abrangidos pelo objeto desta certidão. Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.ecbs

ATENÇÃO: Conforme art. 8º da Portaria Conjunta Nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro, conforme art. 11 do Provimento CNJ no 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão."

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



04/08/2020 15:42:40 ecbs

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB348339-3
TTH4ZELP79
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade